PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
## DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | |
|---|---|
| **SAS** | **Itaquera** |
| **NOME DA OSC** | **Obra Social Dom Bosco** |
| **NOME FANTASIA** | **CEDESP 4** |
| **TIPOLOGIA** | **Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo** |
| **EDITAL** | **121/SMADS/2014** |
| **Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO** | **6024.2018/0007978-5** |
| **Nº TERMO DE COLABORAÇÃO** | **153/SMADS/2014** |
| **NOME DO GESTOR DA PARCERIA** | **Marta Yurie Yoshikawa** |
| **RF DO GESTOR DA PARCERIA** | **787.709.9** |
| **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA** | **15/05/2018** |
| **PERÍODO DO RELATÓRIO** | **01/03/2019 à 31/08/2019** |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(  ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS,** determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

(  ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria aferiu o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

Data: 17/08/2020

*Claudia Moreno da Silveira*
*RF 601.719.3*
*Comissão de Monitoramento e Avaliação*

*Elisabete Nazareth Martin*
*RF 136.552.5*
*Comissão de Monitoramento e Avaliação*

*Núbia Trindade Siqueira dos Santos*
*RF 793.156.5*
*Comissão de Monitoramento e Avaliação*

((TITULO))6024.2018/0007978-5- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
((NG))((TEXTO))SAS Itaquera((CL))
((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Social Dom Bosco
((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CEDESP 4
((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
((NG))EDITAL: ((CL)) 121/SMADS/2014
((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007978-5
((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 153/SMADS/2014
((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Marta Yurie Yoshikawa
((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 787.709.9
((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 15/05/2018
((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 01/03/2019 à 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: ((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL((CL))

((NG))OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL))
O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria aferiu o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.
A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3
Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5
Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Desta forma, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, bem como devolução do saldo não utilizados pela parceria, no valor de R$ 2.035,55, descontados na Planilha de Liquidação de Abril/2020 do TC nº 338/SMADS/2019, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito 95% SUPERIOR no alcance das metas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007967-0- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS - ITAQUERA

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 1

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 127/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007967-0

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 156/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007967-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS Itaquera

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 1

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 127/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007967-0

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 156/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**RF DO GESTOR DA PARCERIA:** 787.709.9

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** 15/05/2018

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** 01/03/2019 à 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria aferiu o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007975-0- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS ITAQUERA

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 3

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 125/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007975-0

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 151/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007975-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS Itaquera

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 3

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 125/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007975-0

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 151/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**RF DO GESTOR DA PARCERIA:** 787.709.9

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** 15/05/2018

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** 01/03/2019 à 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria aferiu o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007975-0- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 3

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 125/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007975-0

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 151/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**RF DO GESTOR DA PARCERIA:** 787.709.9

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** 15/05/2018

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** 01/09/2019 à 31/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Desta forma, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito 95% SUPERIOR no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria está a contento.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007978-5- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS ITAQUERA

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 4

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 121/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007978-5

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 153/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007978-5- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS Itaquera

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 4

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 121/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007978-5

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 153/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**RF DO GESTOR DA PARCERIA:** 787.709.9

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** 15/05/2018

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** 01/03/2019 à 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria aferiu o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007978-5- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 5

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 123/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007980-7

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 155 /SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**RF DO GESTOR DA PARCERIA:** 787.709.9

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** 15/05/2018

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** 01/09/2019 à 31/10/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria aferiu o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Desta forma, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, bem como devolução do saldo não utilizados pela parceria, no valor de R$ 5.127,37, que foi descontado na Planilha de Liquidação de Abril/2020 do TC nº 325/SMADS/2019, cumprindo o previsto no Artigo 88 da IN 03/SMADS/2018, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito 95% SUPERIOR no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007980-7- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS ITAQUERA

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 5

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 123/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007980-7

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 155/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** DOC DE 15/05/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 01/09/2019 a 31/10/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007980-7-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS Itaquera

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 5

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 123/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007980-7

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 155/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**RF DO GESTOR DA PARCERIA:** 787.709.9

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** 15/05/2018

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** 01/03/2019 à 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria aferiu o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e que o desenvolvimento do serviço está em conformidade com o Plano de trabalho, com resultado 95% SUPERIOR.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, que considera a execução da parceria satisfatória.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

### 6024.2018/0007980-7- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SAS ITAQUERA

**NOME DA OSC:** Obra Social Dom Bosco

**NOME FANTASIA:** CEDESP 5

**TIPOLOGIA:** Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

**EDITAL:** 123/SMADS/2014

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2018/0007980-7

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 155/SMADS/2014

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Marta Yurie Yoshikawa

**RF DO GESTOR DA PARCERIA:** 787.709.9

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:** 15/05/2018

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** 01/03/2019 à 31/08/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 12/03/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria Final foi apresentado de acordo com legislação em vigor. A Gestora da Parceria outorgou o parecer REGULAR, por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria. O serviço foi encerrado por final de vigência. Desta forma, a parceria atendeu todas as solicitações da gestora quanto a regularização das pendências e documentações necessárias, bem como devolução do saldo não utilizados pela parceria, no valor de R$ 5.127,37, que foi descontado na Planilha de Liquidação de Abril/2020 do TC nº 325/SMADS/2019, cumprindo o previsto no Artigo 88 da IN 03/SMADS/2018, visto o serviço ter continuado por Chamamento Público, concluindo, assim, a Prestação de Contas Final deste Termo de Colaboração. A gestora atribuiu o conceito 95% SUPERIOR no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe o parecer da gestora, considerando a parceria encerrada.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramente e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 18 de agosto de 2020 às 00:54:32.